



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2271

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 64 / 2024

NOMEIA OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS FERNANDO LUIZ, ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ, EDSON MANOEL ALVES E FELIPE CATALDI MOURA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia os servidores **Nicholas Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 183, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, **Alaila Elebian Ribeiro Luz**, Agente Administrativo, matrícula 376, **Edson Manoel Alves**, Agente Administrativo, matrícula 315, e **Felipe Cataldi Moura**, Contador, matrícula 753, **para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos** da conta da Câmara Municipal, no Banco Brasil, agência nº 0368-9, C/C nº 60.522-0, **inclusive pagamentos e transferência de valores.**

Art. 2º Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2, de 2 janeiro de 2024.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, de 22 abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 65 / 2024

NOMEIA OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS FERNANDO LUIZ, ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ, EDSON MANOEL ALVES E FELIPE CATALDI MOURA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia os servidores **Nicholas Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 183, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, **Alaila Elebian Ribeiro Luz**, Agente Administrativo, matrícula 376, **Edson Manoel Alves**, Agente Administrativo, matrícula 315, e **Felipe Cataldi Moura**, Contador, matrícula 753, **para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos** da conta da Câmara Municipal, , no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 147, C/C nº 911.216-1 e C/P 911.216-4, **inclusive pagamentos e transferência de valores.**

Art. 2º Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 68 /2024

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionado, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

| Nome | Cargo | Matrícula | Período Aquisitivo | A partir de |
|-------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
| Amauri Benedito Pereira | Agente Administrativo | 395 | 03/02/2019 a 17/04/2024 | Abril/2024 |

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 63/2024 e disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 69 / 2024

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

| Nome | Matrícula | Cargo | Quinquênio | A partir de |
|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| Amauri Benedito Pereira | 395 | Agente Administrativo | 2º | 17/04/2024 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 70 / 2024

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 17 de abril de 2024:

| Nome | Matrícula | Cargo | De | Para |
|-------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Amauri Benedito Pereira | 395 | Agente Administrativo | Cargo nível I G (antigo EE007) | Cargo nível II G (antigo EE008) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



CONTRATO

CONTRATO Nº 03 / 2024

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS). CNPJ Nº 06.022.588/0001-60.

Decorrência: Processo Administrativo nº 32 / 2024

Objeto: Contratação de fornecimento de produtos para o café dos servidores da Câmara Municipal, além de lanches em eventos no Museu Histórico Tuany Toledo, Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, Escola do Legislativo Dr. Rômulo Coelho – ELPA, Assessoria de Comunicação, em reuniões da Presidência e lanches a serem servidos no intervalo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Vigência: 12 meses

Valor estimado: R\$ 207.274,04 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

01 01 01 0031 0014 8001 339030 (Corpo Legislativo)

01 02 01 0122 0014 8006 339030 (Almoxarifado)

01 04 01 0031 0043 8015 339030 (Escola do Legislativo de Pouso Alegre)

01 05 01 0391 0044 8018 339030 (Museu Histórico Municipal Tuany Toledo).